ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CEP 59380-000 - Pça. Des. Tomaz Salustino, 90 - CGC 08.109.126/0001-00
GABINETE DO PREFEITO
FONE: (084) 431-1740

LEI Nº 1365, de 18 de maio de 1995

Concede reajuste salarial aos servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 20% (vinte por cento) os vencimentos, representações e funções gratificadas dos servidores municipais, de conformidade com as tabelas anexas, parte integrantes da presente Lei:

Art. 2º - As pensões de responsabilidade do erário municipal, serão reajustados na mesma proporção do pessoal em atividade.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 1995.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 18 de maio de 1995.

Gilberto Lins
PREFEITO MUNICIPAL

João Jair da Silva
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO

CARGOS EM COMISSÃO

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
SECRETÁRIO	CC - 1	388,78	259,19	647,97
CHEFE DE GABINETE	CC - 2	311,03	207,35	518,38
COORDENADOR GERAL	CC - 2	311,03	207,35	518,38
ASSESSOR (JURÍDICO - IMPRENSA - SOCIAL E COMUNITÁRIA)	CC - 2	311,03	207,35	518,38
COORDENADOR DA UPLAM	CC - 2	311,03	207,35	518,38
TESOUREIRO GERAL	CC - 2	311,03	207,35	518,38
CHEFE DA CONTADORIA GERAL	CC - 2	311,03	207,35	518,38
ASSESSOR DE CONTROLE DE ATIVIDADES	CC - 3	169,32	112,87	282,19
SECRETÁRIO JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CC - 3	169,32	112,87	282,19
COORDENADOR DO ESTÁDIO MUNICIPAL	CC - 3	169,32	112,87	282,19
ADMINISTRADOR DO ABATEDOURO PÚBLICO	CC - 3	169,32	112,87	282,19
ADMINISTRADOR DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	CC - 3	169,32	112,87	282,19
ADMINISTRADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO	CC - 3	169,32	112,87	282,19
CHEFE DO ALMOXARIFADO	CC - 3	169,32	112,87	282,19
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO	CC - 3	169,32	112,87	282,19

CARGOS EM COMISSÃO

DIRETOR DE ESCOLA

ANEXO II

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 4	154,80	103,19	257,99	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 5	123,85	82,55	206,40	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 6	99,07	66,05	165,12	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS
CC - 7	79,25	52,82	132,07	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 200 e 101 ALUNOS
CC - 8	63,38	42,25	105,63	ESCOLAS COM MATRÍCULA ABAIXO DE 100 ALUNOS

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

SÍMBOLO	VENCIMENTOS	REPRESENTAÇÃO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
CC - 9	117,30	84,00	201,30	ESCOLAS COM MATRÍCULA SUPERIOR A 801 ALUNOS
CC - 10	93,84	62,56	156,40	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 800 e 401 ALUNOS
CC - 11	75,07	50,04	125,11	ESCOLAS COM MATRÍCULA ENTRE 400 e 201 ALUNOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS

ANEXO III

FUNÇÃO	SÍMBOLO	TOTAL
SUBCOORDENADOR	FG - 1	119,02
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG - 2	89,24

TGO

PLANO DE CARGOS SERVIÇOS AUXILIARES

GRUPO I

ANEXO IV

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	A	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00
	B	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00
	C	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	A	84,00	84,00	84,00	86,58	89,82
	B	91,84	94,62	97,44	100,37	103,38
	C	106,49	109,68	112,97	116,35	119,78

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	A	119,78	122,24	124,69	127,18	129,73
	B	132,31	134,96	137,65	140,44	143,24
	C	146,09	149,00	151,99	155,04	158,16

PLANO DE CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

GRUPO II

ANEXO V

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I	D	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00
	E	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00
	F	84,00	84,00	86,32	88,80	91,45

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE II	D	91,45	94,21	97,04	99,96	102,95
	E	106,04	109,22	112,49	115,86	120,02
	F	122,93	126,64	130,44	134,35	138,34

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE III	D	138,34	142,50	146,77	151,20	155,74
	E	160,40	165,22	170,15	175,28	180,53
	F	185,94	191,53	197,28	203,18	209,30

PLANO DE CARGOS NÍVEL SUPERIOR

GRUPO III

ANEXO VI

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (40 hs)	G	259,94	264,72	269,60	274,58	279,66
	H	286,72	290,11	295,52	301,01	306,49
	I	312,36	318,20	324,13	330,22	336,42

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (32 hs)	G	210,95	214,76	218,63	222,60	226,39
	H	230,78	234,98	239,28	243,67	249,74
	I	252,70	257,33	261,56	266,88	271,81

	PADRÃO / NÍVEL	1	2	3	4	5
CLASSE I (20 hs)	G	140,24	143,03	145,07	147,54	150,11
	H	152,69	155,33	158,10	160,78	163,58
	I	166,43	169,34	172,33	175,38	178,49

TGD

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL	PROFESSOR – PME - 1	PROFESSOR – PME - 2	PROFESSOR – PME - 3	PROFESSOR – PME - 4	PROFESSOR – PME - 5
A	0,85	0,79	0,71	0,58	0,56
B	0,89	0,84	0,76	0,61	0,60
C	0,94	0,88	0,79	0,65	0,62
D	0,97	0,94	0,84	0,68	0,66
E	1,03	0,97	0,88	0,71	0,70
F	1,07	1,00	0,90	0,76	0,72
G	1,13	1,07	0,97	0,79	0,76
H	1,18	1,13	1,00	0,84	0,79
I	1,25	1,18	1,07	0,88	0,84
J	1,30	1,25	1,13	0,90	0,88

TGD

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO VIII

CATEGORIA FUNCIONAL / NÍVEL	PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	1	PLANEJADOR EDUCACIONAL INSPETOR ESCOLAR ADMINISTRADOR ESCOLAR ORIENTADOR ESCOLAR SUPERVISOR PEDAGÓGICO	2	ADMINISTRADOR ESCOLAR	3
A	153,00		142,20		127,80	
B	160,20		151,20		136,80	
C	169,20		158,40		142,20	
D	174,60		169,20		151,20	
E	185,40		174,60		158,40	
F	192,60		180,00		162,00	
G	203,40		192,60		174,60	
H	212,40		203,40		180,00	
I	225,00		212,40		192,60	
J	234,00		225,00		203,40	

TGD

MATRIZ REMUNERATÓRIA

ANEXO IX

CATEGORIA FUNCIONAL	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	HORA / AULA
PROFESSOR - PME-6	CURSO SUPERIOR INESPECÍFICO	0,79
PROFESSOR - PME-7	CURSANDO NÍVEL SUPERIOR	0,61
PROFESSOR - PME-8	2º GRAU INESPECÍFICO	0,56
PROFESSOR - PME-9	1º GRAU	0,47

TSD